

PORTARIA Nº. 433/2023
DE: 02 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS
A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a)
MARIA CARDOSO DOS SANTOS, em 02/10/2023 A 31/10/2023, com período aquisitivo de
24/08/2021 a 23/08/2022, com retorno as suas atividades em 01º de novembro de 2023.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a)
receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as
providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE OUTUBRO DE 2023

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL